



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto nº 06023.7080001/11-016 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 233ª Reunião (182ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.198/2009/MS/GM, de 20.11.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Municípios, Estados e Distrito Federal, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para Programas de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 29083/2011, trata do encaminhamento da Proposta de Projeto nº 06023.7080001/11-016 para acessar o recurso de Emenda da Bancada nº 71040006;

**CONSIDERANDO** que o valor da Proposta de Projeto é de R\$ 7.793.266,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e seis reais), pago em parcela única;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, visto que a Resolução CIB/AM Nº 125/2011 AD REFERENDUM aprovou a proposta.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Projeto nº 06023.7080001/11-016 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2012.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062/2012 datada de 23 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

